



EM 15 / 12 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 095/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº LOSG
em 15 / 12 / 2020 às _____ : _____

Encarregado

DENOMINA DE “ESPAÇO CULTURAL ENGENHEIRO AGRIMENSOR JOAQUIM ADOLFO PINTO PACCA”, O CORETO DA PRAÇA FIORAVANTE ANDREA LORENZONI, LOCALIZADA EM ARAGUAYA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º fica, por esta lei, denominado de “Espaço Cultural Engenheiro Agrimensor Joaquim Adolfo Pinto Pacca”, o Coreto da Praça Fioravante Andrea Lorenzoni, localizada em Araguaya, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador